

PORTARIA Nº 116/2015

Designa fiscal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Efetiva Sra. **ANDRÉA SYLVIA MATTOS DE BARROS OLIVEIRA**, portadora do CAU/ MT-A48550-0, nomeada pelo Decreto nº 009/2007 de 14 de fevereiro de 2007, para acompanhar e Fiscalizar a execução dos serviços referente o Contrato 008/2015, com a Empresa **M A DA SILVA CONSTRUTORA**, que tem por objeto a Pintura e Substituição de Forro de PVC na “Creche Municipal Manoel Custódio de Moura”, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO

Prefeito Municipal